



FREGUESIA DE VALE DE ESPINHO

Junta de Freguesia

ATA Nº 12/2021

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 11 DE DEZEMBRO DE 2021

Aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, pelas dezasseis horas, reuniu ordinariamente o Executivo da Junta de Freguesia de Vale de Espinho, no edifício Sede da Junta de Freguesia, presidido pelo Presidente da Junta, Domingos Manuel Gonçalves Malhadas, a Secretário, Maria Isabel Pires Corceiro Andrade e o Tesoureiro, Mário Lourenço Afonso, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1.º Ponto – Aprovação da ata da reunião ordinária de 13-11-2021; -----

DELIBERAÇÃO: *Após a leitura do documento, o executivo aprovou por unanimidade a ata da reunião ordinária de 13-11-2021.* -----

2.º Ponto – Apreciação e votação das Grandes Opções do Plano e da Proposta de Orçamento das Receitas e Despesas para o ano de 2022; -----

DELIBERAÇÃO: *Após análise e discussão dos documentos das grandes opções do plano e da proposta de orçamento das receitas e das despesas da Junta de Freguesia de Vale de Espinho para o ano de 2022, o executivo deliberou por unanimidade aprovar os documentos e submeter os mesmos à sessão da Assembleia de Freguesia, que vai ter lugar no mês de dezembro do corrente ano, para apreciação e votação.* -----

3.º Ponto – Realização de contrato com um contabilista; -----

DELIBERAÇÃO: *Após análise da proposta apresentada pelo contabilista Jorge Matos Esteves, para prestação de serviços de contabilidade na Junta de Freguesia de Vale de Espinho, o executivo deliberou por unanimidade adjudicar a prestação de serviços de contabilidade durante 12 meses, por ajuste direto simplificado pelo valor de 200,00€ por mês, ou seja, 2.400,00€ no ano de 2022, ao contabilista Jorge Matos Esteves com o NIF 216 917 492 com sede em Rua de Santo António, 18, 1.º Drt, 6200-661 Teixoso.* -----

4.º Ponto – Outros assuntos de interesse para a freguesia; -----

Não foram tratados outros assuntos de interesse para a freguesia. -----

5.º Ponto – Participação do público. -----

Não houve participação do público. -----

Sendo dezoito horas e trinta minutos e não havendo mais assuntos a tratar foi declarada encerrada a reunião, tendo o executivo da Junta de Freguesia deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata nos termos e para os efeitos consignados

nos n.ºs 1 e 2 do art. 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelos presentes.

O Presidente da Junta de Freguesia,

Domingos Manuel Gonçalves Malhadas
(Domingos Manuel Gonçalves Malhadas)

O Secretário da Junta de Freguesia,

Maria Isabel Pires Corceiro Andrade
(Maria Isabel Pires Corceiro Andrade)

O Tesoureiro da Junta de Freguesia,

Mário Lourenço Afonso
(Mário Lourenço Afonso)